

R E C U R S O N º , D E 2007

(Contra Decisão Conclusiva de Comissão – PL nº 5.489/2005)

(Do Sr. Fernando Gabeira e Outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º c/c o art. 132, § 2º, do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 5.489/2005 com parecer contrário da Comissão de mérito, seja apreciado pelo Plenário.

Sala das Sessões, em de abril de 2007.

NOME

ASSINATURA



16D4F55515

